

PORTARIA Nº 076/2023 de 07 de março de 2023.

EMENTA – Altera membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0221/2021 de 29 de junho de 2021, que nomeia os membros do Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29 de junho de 2021, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, a Portaria 033/2023 que atribui a servidora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1**, Professora, a responsabilidade de assumir a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, durante o período de licença prêmio do servidor efetivo **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1**, Professor, qual seja de 03 de fevereiro a 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria 060/2023 que dispensa a servidora efetiva **Virgínia Spinasse de Melo, mat. 427-1**, Professora, da Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Administração;

CONSIDERANDO, a Portaria 061/2023 que Designa o servidor **Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1** para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico do Curso de Administração;

CONSIDERANDO, os ofícios 0065/2022 e 0034/2023 recebidos pelo Município e Câmara Municipal de Garanhuns, respectivamente, que indicam os servidores Nilo de Almeida Neto e o vereador Senivaldo Rodrigues Albino para compor o Conselho de Administração da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os membros do Conselho de Administração da AESGA previstos na portaria 0221/2021, em função das novas designações realizadas sobre as Coordenações de Administração e de Arquitetura e urbanismo, assim como, as novas indicações recebidas pelo poder executivo e legislativo deste Município.


		SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	Adriana Pereira Dantas Carvalho	-
Representante do Poder Executivo	Nilo de Almeida Neto	-
Representante do Poder Legislativo	Senivaldo Rodrigues Albino	-
Representante do Corpo Docente de cada Curso	Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva - Direito	Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves
	Thomas Fernandes da Silva – Engenharia Civi	Ednaldo Araújo de Mendonça
	Miguel Antônio de Oliveira Alves - Arquitetura e Urbanismo	-
	Marcelo Henrique Castelleti Navarro Oliveira - Gestão de Recursos Humanos	Amanda Souza Lopes Barros
	Gustavo de Lira Santos - Administração	Anna Cecília Sobral Bezerra
Representante do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo	Rosilane Régis da Costa Sobrinho	Petrônio Mendes de Araujo
Coordenadores dos Cursos da AESGA	Reinaldo Alves Pereira – Direito	Marinalva Severina de Almeida
	Marcio Tenório Chaves - Administração	-
	Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes - Engenharia Civil	-
	Mariana de Albuquerque Braga Alves – Arquitetura e Urbanismo	-

Art. 2º- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(republicada)